

## **MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA.**

É aquela contratada através da empresa de trabalho temporário, devidamente registrada ao Ministério do Trabalho e Emprego, para substituição, em caráter transitório, de empregado da empresa contratante, ou seja, da tomadora dos seus serviços. Um exemplo disso seria a contratação de um trabalho temporário para substituição de empregada que está gozando licença maternidade. Além desse caso, poderá ser utilizada mão-de-obra temporária para atendimento de aumento de demanda temporária, por exemplo, para atendimentos no final de ano, quando normalmente ocorrer aumento da demanda.

A utilização do trabalho temporário é regulamentada pela Lei n.º 6.019/74 e pelo Decreto nº 73.841/74.

O trabalhador temporário somente poderá ser contratado através de empresa de trabalho temporário, não sendo permitida sua contratação diretamente pela empresa que irá utilizar de seus serviços. Se isto ocorrer aquele trabalhador será considerado empregado efetivo, ou seja, com contrato de trabalho por tempo indeterminado.

Para utilização da mão-de-obra temporária será necessário contrato escrito de trabalho entre o trabalhador temporário e a empresa de trabalho temporário. Além desse contrato, também é necessário contrato escrito entre a empresa de trabalho temporário e a tomadora dos seus serviços, onde deverá constar, obrigatoriamente, a justificativa para utilização desse tipo de mão-de-obra.

O trabalhador temporário poderá ser utilizado tanto em atividades meios como em atividades fins. Atividades meio são aquelas que servem de suporte para empresa sem estarem diretamente relacionadas com a sua atividade principal, e atividades fins são as atividades principais ou essenciais da empresa.

O trabalhador temporário deverá receber o piso da categoria dos empregados da empresa tomadora dos seus serviços e todos os demais direitos a eles garantidos.

O prazo de duração do contrato temporário será de 03 meses, podendo, mediante justificativa enviada ao Ministério do Trabalho e Emprego, ser prorrogado por mais 03 meses.

Fonte: SEBRAE/SP